



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 10 DE MAIO DE 2024

Nº 0702

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 013, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita nas alíneas “i” e “p” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública: i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; p) os demais casos previstos por leis especiais. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel situado na Fazenda Arco Iris na margem esquerda da CE – 257 de Santa Quitéria a Hidrolândia, de frente ao Aterro Sanitário do Município, com uma frente de 100,0m (cem metros), com 200,0m (duzentos metros) de fundo, totalizando uma área de 20.000m<sup>2</sup> de formato regular, com as seguintes descrições do perímetro do terreno: Partindo-se do vértice 01 de coordenadas geográficas (UTM) de 368327.27 E; 9520872.10 S no limite com a servidão segue com distância (m) 100,0m e azimute 91°36'27"; Até o vértice 02 de coordenadas geográficas (UTM) de 368240.55 E 9520822.30 S no limite com a Fazenda Arco Iris de João Rodrigues Parente, segue com distância (m) 200,0m e azimute 88°23'27"; até o vértice 03 de coordenadas geográficas (UTM) de 368335.24 E 9520646.13 S no limite com a Fazenda Arco Iris de João Rodrigues Parente segue com distância (m) 100,00 metro e azimute 91° 36' 32"; até o vértice 04 de coordenadas geográficas (UTM) de 368421.96 E 9520695.93 S no limite com a Fazenda Calabaço de Antônio Abelardo Sales Andrade segue com distância (m) 200,0m e Fazenda Calabaço de Antônio Abelardo Sales Andrade segue com distância (m) 200,0m e azimute 88°23'27"; fechando-se assim um polígono de quatro lados e vértices com um perímetro de 600,0m (seiscentos metros) e uma área total de 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados). Central Municipal de Resíduos Sólidos. **Art. 2º** O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se a construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos – CMR. **Art. 3º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. **Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, em 10 de maio de 2024, 168º da emancipação. **JOSÉ BRAGA BARROZO – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 361/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024 - NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2024 - 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas seguintes entidades: **MESA DIRETORA CMAS – 2024-2026 - Presidente:** Josynara Muniz Silva; **Representatividade:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; **Vice-Presidente:** Ana Valéria Cassimiro Leite; **Representatividade:** Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Proteção Ambiental. **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS** 1. **Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - Titular:** Sônia Maria Paiva Loliola; **Suplente:** João Paulo dos Santos Mesquita. 2. **Secretaria de Saúde - Titular:** Antônia Eva Gomes Mesquita; **Suplente:** Delaine da Mata Magalhães; 3. **Secretaria de Educação Básica - Titular:** Maria Eridan dos Santos Oliveira; **Suplente:** Leticya Karen Araújo Ximenes Martins. 4. **Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico - Titular:** Elton Jayme Rodrigues; **Suplente:** Luís Fernando de Lima. 5. **Secretaria de Agricultura, Recursos Hídrico e Proteção Ambiental - Titular:** Ana Valéria Casimiro Leite; **Suplente:** Francisco Walas Sousa Pereira. 6. **Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - Titular:** Antônia Regina Paz Magalhães; **Suplente:** Francisco Reginaldo Silva Pinheiro. **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL –** 1. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Titular:** Josymara Muniz Silva (Presidente); **Suplente:** Marciano Aragão Magalhães. 2. **Associação Comunitária das Agentes Comunitárias de Saúde - Titular:** Francisca Genir Cruz de Sousa; **Suplente:** Francisca Eunice Tavares de Mesquita Duarte. 3. **Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável no Semiárido-CACTUS - Titular:** Maria do Socorro Martins Farias; **Suplente:** Amanda Maria Souza Mendonça. 4. **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Quitéria-STR - Titular:** Kátia Maria Lima Torres; **Suplente:** Ana Cristina Chaves Ramos. 5. **Usuários do SUAS - Titular:** Maria José Farias de Mesquita. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 10 de maio de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p><b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b><br/>Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b><br/>Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b><br/>Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b><br/>Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b><br/>Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> | <p><b>BRUNA DE SOUSA PEREIRA</b><br/>Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b><br/>Controlador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO</b><br/>Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>LEYDSON RIBEIRO BRAGA</b><br/>Procurador Geral do Município</p> <p><b>DAVI GOMES AVILA MENDES</b><br/>Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> | <p><b>MELISSA SOUSA</b><br/>Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>VENICIO ALVES MIRANDA</b><br/>Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b><br/>Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS</b><br/>Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>ERANDIR PAIVA TIMBO</b><br/>Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> | <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b><br/><b>PREFEITO LUCIANO LOBO</b><br/>RUA PROFESSORA ERNESTINA<br/>CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA<br/>SANTA QUITÉRIA – CEARÁ<br/>CEP 62280-000</p> |
|--|---|--|---|



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO